ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-09-21	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.09.21 19:28:29 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 20 / XIV (2 .ª)

Assunto: Surtos em Lares de Idosos

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As falhas na gestão de lares já foram admitidas pelas Ministras da Saúde e da Segurança Social e pelo próprio Primeiro Ministro. Mas passados meses de desresponsabilização e inação, quase 40% das mortes por Covid-19 foram idosos residentes em lares. As palavras são muitas e os resultados são poucos. Os casos do Lar do Comércio, em Matosinhos ou do Lar de Reguengos de Monsaraz, são apenas dois exemplos de entre muitos surtos e problemas que afetam esta população de risco, especialmente vulnerável. Agora ocorre mais um caso em Évora, com um surto num lar ilegal com ordem de fecho desde 2016.

O Ministro da Administração Interna anunciou há poucos dias que “os lares de idosos vão receber as visitas, nos próximos dois meses, das equipas multidisciplinares que integram estruturas da proteção civil, saúde e segurança social.” Mais um atraso na implementação, mais uma falha na proteção dos mais fracos. Há meses que sabemos da imperiosa necessidade de proteção dos segmentos de risco, algo definido como prioritário desde o início.

Para além deste atraso sistemático e desta inação, tivemos agora conhecimento nestes do surto no Lar da Sizuda em Évora, um lar declarado ilegal pelas autoridades e com ordem de encerramento desde 2016. Os dados são, mais uma vez, muito preocupantes: 52 pessoas infetadas (30 idosos e nove funcionários do lar e 13 casos na comunidade), havendo já um morto a lamentar. Todos os relatos coincidem na falta de implementação de plano de contingência, continuando proprietária e funcionárias infetadas a trabalhar.

O autarca de Évora invoca que a ilegalidade se deve ao plano de urbanização, mas noticias na comunicação social anunciam que o documento de encerramento refere “deficiência graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, representando um perigo potencial para os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida”.

Perante mais esta sucessão de falhas das instituições e das autoridades, urge obter respostas às seguintes questões:

1. Porque não foi atempadamente encerrado o Lar da Sizuda de acordo com a instrução recebida em 2016 e sendo conhecidas as graves deficiências do mesmo?
2. Pode o Governo garantir que não há mais entidades residenciais para idosos na mesma situação?
3. Quais os princípios a que irá obedecer o plano de visitas anunciado pelo Governo? Quantos lares vão ser visitados? Qual a sua tipologia? Serão visitas agendadas ou não agendadas previamente?
4. As brigadas multidisciplinares anunciadas funcionarão apenas durante dois meses ou terão outro horizonte temporal?

Na expectativa da vossa resposta breve, apresentamos os nossos
Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 21 de setembro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.